



# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

### ATA Nº 033/2022 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva - Vereadora Membro Sandra Ferracin e Vereador Membro – Ademir Anibale, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 29ª Sessão Ordinária de 2022, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera o anexo I da Lei Complementar nº 254 de 08 de julho de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 154/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 2.146.656,00 (dois milhões cento e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais), destinado a custear despesas do SAMAE Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 169/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária nº 4.381 de 19 de março de 2015, Lei Ordinária nº 5.424 de 23 de fevereiro de 2021 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 171/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa Dinheiro Direto na Escola- PMDDE e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 16/2022 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre alteração das tabelas I e II, do anexo I, da Lei Complementar nº 41 de 23 de dezembro de 1998 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 166/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária





# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

e Abastecimento e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 18/2022**, de autoria do Vereador Rogério Silva, que dispõe sobre a responsabilidade do agressor pelo ressarcimento dos custos relacionados aos serviços de saúde prestados pelo município por meio do sistema único de saúde (SUS) às vítimas de violência doméstica e familiar e aos dispositivos de segurança por elas utilizados e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, de autoria do Vereador Mauricio Gomes, que concede isenção tributária de IPTU, a lotes do Jardim Ipanema, nos termos que especifica e dá outras providências; **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Complementar nº 282 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Complementar do Legislativo nº 02/2022; **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 002/2022**, de autoria do Executivo Municipal, veto total ao Autógrafo de Lei Ordinária nº 5.645 de 03 de agosto de 2022, referente ao Projeto de Lei Ordinária do Legislativo nº 16/2022. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **PROJETO DE LEI Nº 20/2022**, **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 001/2022**, **MENSAGEM DE VETO TOTAL Nº 002/2022**, não atenderam os requisitos legais para tramitar sendo de parecer **CONTRÁRIO**, o qual teve a concordância dos demais membros da comissão. Em relação aos demais projetos **TODOS** atenderam os requisitos legais para tramitar, tendo seus referidos pareceres **FAVORÁVEIS** o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em sessões anteriores. Aproveitando o ensejo da reunião ficou redefinido a composição dos membros da Comissão devido ao pedido de licença do Vereador Eduardo Sanches, sendo a seguinte; Presidente Vereador Rogério Silva, Relator Vereador Ademir Anibale e Membro Vereadora Sandra Ferracin. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente





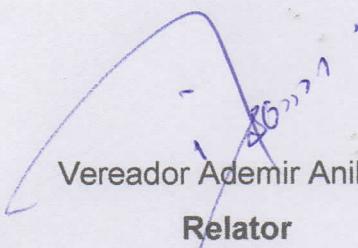
# CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso


## LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos vinte e nove (29) dias do mês de Agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Tangará da Serra – MT, 29 de Agosto de 2022.

  
Vereador Ademir Anibale

**Relator**

  
Vereador Rogério Silva

**Presidente**

  
Vereadora Sandra Ferracin

**Membro**